



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves  
Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP  
Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

SS. 30/09/19  
As Comissões

Jairo Martins

## Projeto de Lei Nº 074/19. (de autoria do Legislativo)

Dispõe sobre a denominação de,  
**Adelina Rodrigues Antunes**  
a Rua 12 (Doze) do Loteamento  
Residencial Esplanada .

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Prefeita Municipal,  
sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Adelina Rodrigues Antunes**, a Rua 12  
(Dose) do Loteamento Residencial Esplanada nesta cidade.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura  
Municipal, procederá ao emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas com a execução dessa Lei correrão conta de verbas  
próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando  
expressamente a Lei Municipal nº 4.485, de 13 de dezembro de 2010.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 30 de Setembro de 2019

**Jairo Martins**  
(Pepinho)  
Vereador

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital"

### CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 27/09/2019

Hora: 07:59

Projeto de Lei Nº 74/2019

Autoria: JAIRO MARTINS

Assunto: Dispõe sobre a denominação de, Adelina Rodrigues  
Antunes a Rua 12 (Doze) do Loteamento Residencial Esplanada

Número de Protocolo  
04898/2019

21/11/10  
13/12/10

22/10

# Câmara Municipal de Tatuí



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.485

Promulgada em **13** de **dezembro** de 20**10**

Projeto de Lei nº 071/10

Autoria do Vel. José Maria Cardoso Filho - Zifakão

Objeto: Dispõe sobre denominação de Logradouro  
Público no Município de Tatuí e dá  
outras providências

Arquivo



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves  
Telefax 0 xx 15 3259 8300  
Endereço:  
Av. Cônego João Climaco, 226  
Tatuí, SP  
Correspondência:  
Caixa Postal 52  
CEP 18270-970  
Tatuí - SP  
Site: www.camaratatui.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 071/2010

*SS. 25/05/10  
Pr. Comissão  
em 23/11/2010  
Aprovado em  
Tribuna Municipal*

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Município de Tatuí e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Tatuí** aprova e eu, Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominada de **ADELINA RODRIGUES ANTUNES**, a Rua 16 do Loteamento Residencial Esplanada, no bairro Morro Grande, neste município.

**Art. 2º** A divisão de topografia, desenho e cadastro da Prefeitura Municipal procederá o emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Sala das Sessões, Ver. Rafael Orsi Filho, 20 de maio de 2010

*[Handwritten Signature]*  
**JOSÉ MARIA CARDOSO FILHO - ZÉTAKÃO - Vereador**

Camara Municipal de Tatuí  
Protocolo Nº 025140  
20 MAIO 2010  
OBS: 16:00  
*[Handwritten Signature]*

## CURRICULO

**NOME: Adelina Rodrigues Antunes**

**PAI: João Pires de Moraes**

**MÃE: Marta Maria de Jesus**

**DATA NASC: 14 de julho de 1.919**

**TATUÍ S/P**

**ESPOSO: José Correa Antunes**

**FILHO: Roque Bráulio Correa Antunes**

**NETOS: Cláudia, Alex e Anadelli**

**BISNETOS; Cristiano, Alesi, Welington, Cauê e Arthur.**

Adelina também conhecida com Dona DÉIA, viveu na zona rural de Tatuí até 1.960, no Bairro Caaguaçu, de onde em mudou-se para cidade, passando a residir na Rua Bimbati nº 153, até seu dia final em 09 de novembro de 2.009.

Adelina participou ativamente da vida da Igreja Católica, sendo membro do Apostolado Coração de Jesus e Irmandade do Rosário, na Paróquia Nossa Senhora da Conceição.

Uma pessoa bastante meiga e caridosa ajudando sempre os mais carentes em especial de acompanhante nas internações em nossa Santa Casa e Hospitais de Sorocaba.

Uma vida dedicada inteiramente a família, com simplicidade e muito amor, sendo um exemplo de mulher de muita fibra e dignidade.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

### LEI MUNICIPAL Nº 4.485, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

*-Dispõe sobre denominação de Logradouro Público no Município de Tatuí e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ aprova e eu, Luiz Gonzaga Vieira de Camargo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Adelina Rodrigues Antunes** a Rua 16 do Loteamento Residencial Esplanada, no Bairro Morro Grande, neste Município.


**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal, procederá o emplacamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatuí, 13 de Dezembro de 2010.

  
**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 13/12/2010.  
Neiva de Barros Oliveira

Autoria do Projeto: **Ver. José Maria Cardoso Filho – Zétakão**

(Ofício nº. 621/2010, da Câmara Municipal de Tatuí).